

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Hotelaria e Turismo

**Edital**

**Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um de posto de trabalho do Mapa de Pessoal Docente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo, doravante ESHT, do Instituto Politécnico do Porto, doravante IPP, na categoria de professor adjunto, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP).**

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de junho de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), um procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2019 da ESHT do IPP, da categoria de Professor Adjunto, da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, para a seguinte área disciplinar: Área de Educação e Formação 811-Hotelaria e Restauração.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, doravante ECPDESP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, cujo regime foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, alterado este pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações e aditamento resultantes do Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e Despacho n.º 4807/2011, de 17 de março de 2011, que aprova o Regulamento dos concursos para contratação do pessoal da carreira docente do IPP, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 54 – 17 de março de 2011.

3 – Local de trabalho – ESHT, sita na Rua D. Sancho I, n.º 981, 4480-876 Vila do Conde.

4 – O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal para 2019 da ESHT do IPP na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 30.º e do artigo 40.º da LTFP, bem como do artigo 10.º-B do ECPDESP.

5 – Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto compete as funções constantes no artigo 2.º-A e no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

6 – Posição remuneratória: O regime remuneratório aplicável aos professores de carreira e ao pessoal docente contratado para além da carreira consta de diploma próprio, conforme previsão do artigo 35.º, n.º 1, do ECPDESP.

7 – Fundamento para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

8 – Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Exerça, ou tenha exercido, funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

b) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da LTFP;

c) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim em que é aberto o concurso.

d) Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

e) O preenchimento dos requisitos constantes do ECPDESP e os constantes do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do IPP, aprovado pelo Despacho n.º 4807/2011, de 17 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março.

9 – Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

9.1 – Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da ESHT (<http://www.esht.ipp.pt>);

9.2 – A candidatura deverá ser apresentada nos termos do supra referido Despacho n.º 4807/2011, de 17 de março de 2011;

9.3 – A candidatura é efetuada por meios eletrónicos, através do endereço [www.esht.ipp.pt/concursos/prevpap/docentes](http://www.esht.ipp.pt/concursos/prevpap/docentes), até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente Edital;

9.4 – A candidatura é apresentada através de requerimento de admissão ao concurso, datado e assinado, dirigido ao Presidente da ESHT e deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico e números de telefone;

b) Identificação do procedimento concursal objeto da candidatura;

c) Declaração de reconhecimento prévio do vínculo precário;

d) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável, e cargo que atualmente ocupa;

e) Indicação dos graus e títulos académicos detidos pelo candidato;

f) Declaração assinada em que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;

9.5 – O requerimento é acompanhado da seguinte documentação, em suporte digital:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Exemplares dos trabalhos e documentos, para efeitos da avaliação prevista no n.º 10.2 do presente edital, organizados pelos critérios do desempenho técnico-científico e profissional, da capacidade pedagógica e das outras atividades relevantes e pelos parâmetros previstos nos números 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3;

c) Documento comprovativo de que o candidato pode ser opositor ao presente procedimento concursal, conforme determinado pelo artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, não bastando para o preenchimento deste requisito mera declaração sob compromisso de honra, salvo tratando-se de candidato que conste da lista homologada para o Instituto Politécnico do Porto;

d) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau e títulos exigidos para o concurso;

e) Número e validade do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;

f) Certificado do registo criminal;

g) Documento comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

h) Boletim de vacinação obrigatória atualizado;

i) Lista dos documentos que acompanham a candidatura.

9.5.1 – Os documentos a que aludem os pontos f), g) e h) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas;

9.5.2 - Não estando disponíveis em formato digital, os documentos referidos na alínea b) do número anterior poderão ser substituídos pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri, a enviar por correio registado dentro do prazo de submissão, fazendo menção à candidatura efetuada por meios eletrónicos, através do endereço [www.esht.ipp.pt/concursos/prevpap/docentes](http://www.esht.ipp.pt/concursos/prevpap/docentes), mencionado em 9.3;

9.6 – O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nos pontos a) a d) do n.º 9.5 deste edital, de entrega obrigatória, determinam a exclusão da candidatura;

9.7 – O processo pode ser consultado através do endereço [www.esht.ipp.pt/concursos/prevpap/docentes](http://www.esht.ipp.pt/concursos/prevpap/docentes), mencionado em 9.3.

## 10 – Método e critérios de seleção:

10.1 – O método de seleção é a avaliação curricular, através da qual se visa avaliar o desempenho técnico-científico e profissional, a capacidade pedagógica e o desempenho noutras atividades relevantes para a missão do Instituto Politécnico do Porto, podendo ser realizadas audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP e do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

10.2 – Avaliação Curricular (AC): são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes parâmetros de avaliação e pontuação de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o presente concurso:

### 10.2.1 – Desempenho técnico-científico e profissional do candidato (DTCP): 30%

Neste parâmetro serão objeto de avaliação: Qualificações e títulos académicos; experiência profissional relevante e consolidada na área de Hotelaria e Restauração; publicação de artigos científicos em revistas e em *proceedings* com *referee* (nacionais e internacionais) na área de Hotelaria e Restauração; comunicações apresentadas em congressos, conferências e colóquios técnico-científicos na área de Hotelaria e Restauração; orientação e participação em projetos técnico-científicos; orientação de dissertações de mestrado na área; participação em Júris de atribuição de grau de Doutoramento, de título de Especialista ou de Mestrado na área.

### 10.2.2 – Capacidade Pedagógica do candidato (CP): 40%

Neste parâmetro serão objeto de avaliação: Tempo de serviço em instituições de ensino superior (politécnico e universitário); responsabilidade de unidades curriculares em Cursos de Licenciatura, Mestrado e em Cursos Técnicos Superiores Profissionais, na área da Hotelaria e Restauração, no ensino superior politécnico e universitário (com definição de objetivos, programas, metodologias e avaliação); unidades curriculares lecionadas em Cursos de Licenciatura, Mestrado e em Cursos Técnicos Superiores Profissionais, na área da Hotelaria e Restauração (ensino politécnico e universitário); coordenação e participação em projetos pedagógicos (Proponente ou membro de comissões proponentes de cursos conferentes de grau, de pós-graduação e de reestruturação de cursos); publicação de material pedagógico publicado ou recursos didáticos no âmbito da Hotelaria e Restauração; experiência em consultoria e formação no setor da Hotelaria e Restauração.

### 10.2.3 – Outras atividades relevantes para a missão da ESHT/P.PORTO (OAR): 30%

Neste parâmetro serão objeto de avaliação: Participação em Órgãos de Gestão e estruturas de coordenação científica e pedagógica da área da Hotelaria e Restauração; coordenação da organização e participação na organização de encontros, conferências, seminários ou eventos afins; participação em Júris de atribuição de grau de Doutoramento ou de título de Especialista e Júris de concursos para admissão de pessoal (docente e não docente) para o ensino superior; participação em Comissões ou grupos de trabalho com relevância para o ensino Superior.

10.3 – O Júri deliberará sobre a aprovação ou rejeição em mérito absoluto, por votação nominal justificada onde não são admitidas abstenções.

10.4 – Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que obtenha o voto favorável de, pelo menos, metade mais um dos membros do júri votantes.

10.5 – A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 100.

11 – As audições públicas (AP), em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP e do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, têm por finalidade o esclarecimento pessoal de quaisquer elementos de avaliação constantes da documentação, não constituindo um fator autónomo de valorização dos candidatos.

12 – São motivos de exclusão do presente procedimento:

a) A não obtenção de uma aprovação em mérito absoluto pelo júri;

b) A não comparência à audição pública, se realizável.

13 – Convocação para a audição pública: caso haja lugar a audição pública, os candidatos são convocados, preferencialmente, por correio eletrónico, de acordo com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, sem prejuízo das demais formas previstas no Código do Procedimento Administrativo (CPA), indicando-se o dia, hora e local da realização da mesma.

14 – Os detalhes dos critérios de seleção e seriação constam no anexo 6 da Ata N.º 5/2019 da reunião do Conselho Técnico-Científico da ESHT, de 24-04-2019, e podem ser consultados em <http://www.esht.ipp.pt/esht/informacao-e-documentacao> - “Recursos Humanos” – “Concursos – “Docentes” – “Concurso documental PREVPAP para Professor Adjunto Área Hotelaria e Restauração”.

15 – Após a fase de seleção e antes de ser proferida a decisão final, haverá lugar à audiência de interessados, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, em conjugação com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

16 – As atas do júri são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, através da plataforma de candidatura.

17 – A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica de candidatura da ESHT/P.PORTO, após seleção.

18 – O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

19 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

20 – A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira, Professor Coordenador e Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo, que nas suas ausências e impedimentos será substituído por Mónica Pereira de Oliveira, Vice-presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo.

Vogais:

- Francisco Manuel Dionísio Serra - Presidente da Comissão de coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;

- Raul dos Santos Ribeiro Ferreira – Presidente da Associação dos Diretores de Hotéis de Portugal;
- Filipe de Almeida Barrias – Diretor do Hotel Internacional e do Grupo Barrias;
- Rui Manuel Campos de Almeida Mota – Presidente da ENATUR;
- Alexandre Pereira de Almeida – Administrador do Grupo Alexandre de Almeida

21 – Após homologação, a lista de classificação final dos candidatos é afixada em local público e visível das instalações da ESHT/P.PORTO e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

22 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da ESHT/P.PORTO.

11 de junho de 2019 – O Presidente da ESHT, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira.*